



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 12ª reunião, realizada em 15 de dezembro de 2008

1 Aos quinze dias de dezembro de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do
2 Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente José Claudio Junqueira Ribeiro, Enio Resende de
5 Souza, Sídon Clévio Etrusco, Célia Regina A. Rennó, Ana Lúcia Guará Bezerra, Irene
6 Maria Vaz Magni Frayha, Paula Meireles Aguiar, Thaís Rêgo de Oliveira, Marco
7 Aurélio Moreira, Guilherme Gonçalves Teixeira, Carlos Alberto Santos Oliveira,
8 Cristina Kistemann Chiodi, Márcia Aparecida Silva e Alex Fernandes Santiago.

9 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
10 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O presidente José Claudio
11 Junqueira Ribeiro declarou aberta a 12ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
12 Rio das Velhas. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
13 manifestações. 4) **EXAME DE ATAS DE REUNIÃO.** Aprovadas por unanimidade
14 as atas das reuniões da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas realizadas nos
15 dias 27 de outubro e 24 de novembro de 2008. 5) **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
16 **DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. VDL Siderurgia Ltda. Itabirito/MG.**
17 **COPAM/PA 0270/1994/007/2002, AI 1181/2002.** A Unidade Regional Colegiada do
18 Rio das Velhas deliberou por voto de maioria o indeferimento do pedido de
19 reconsideração nos termos do parecer jurídico, contrariando o parecer da relatoria
20 assinado por representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e
21 Associação Comercial de Minas, que propôs a anulação da penalidade tipificada como
22 gravíssima. 6) **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
23 **OPERAÇÃO. 6.1. Fergubel - Ferro Gusa Bela Vista Ltda. Tamboramento de**
24 **gusa. Matozinhos/MG. COPAM/PA 009/2005/002/2008. Relatora: conselheira**
25 **Irene Maria Vaz Magni Frayha.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
26 parecer técnico e controle processual e de acordo com o parecer da relatora. 7)
27 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
28 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 7.1) Siderúrgica Barão de Mauá Ltda.**
29 **Ampliação do volume útil e produção do alto-forno (atual 30t/d para produção**
30 **futura 350t/d). Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 11906/2004/004/2008.** Licença
31 referendada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual,
32 com a inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar proposta de cumprimento da
33 medida compensatória prevista no artigo 36, da Lei 9985 de 2000. Prazo: 60
34 (sessenta) dias após a definição de metodologia de valoração do grau de impacto
35 ambiental para o Estado de Minas Gerais”. A inclusão da condicionante foi aprovada
36 por voto de maioria. Declaração de voto – Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Essa
37 discussão é muito polêmica, aqui eu não vou entrar em discussão, mas neste caso

38 específico eu também entendo que cabe a compensação ambiental, porque são vários
39 aspectos relativos a esse impacto não significativo. No caso aí a gente tem uma
40 ampliação de 17 metros cúbicos para 150 metros cúbicos, produção diária de 350
41 toneladas. Temos quadruplicada a produção. Então, no meu entendimento, a DN hoje
42 em vigor, que é a DN 94, fala, por exemplo, dos gases de efeitos estufa, e neste caso
43 vai ter um aumento significativo. Então o que eu acho que é importante é que na
44 apresentação da proposta de medida compensatória que ela fixe nesses aspectos
45 únicos que são de significativo impacto. Por exemplo, no caso seria a emissão de
46 GEE.” **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA. 8.1)**
47 **Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Ampliação da mina São Luiz. Complexo**
48 **Fazenda. Catas Altas/MG. COPAM/PA 00312/1996/035/2007, DNPM**
49 **930.150/1983.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Cristina
50 Kistemann Chiodi, acompanhado dos pedidos de vista conjunta das conselheiras Irene
51 Maria Vaz Magni Frayha e Paula Meireles Aguiar. **8.2) Prefeitura Municipal de**
52 **Ouro Preto. Aeroportos. Ouro Preto/MG. COPAM/PA 02279/2008/001/2008.**
53 Processo retirado de pauta conforme solicitação da Supram Central Metropolitana,
54 para complementação de documentação relativa a reserva legal. **8.3) Gerdau**
55 **Açominas S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco.**
56 **Itabirito/MG. COPAM/PA 1776/2004/005/2007, DNPM 3584/1957. Relatores:**
57 **conselheiros Paula Meireles Aguiar, Cristina Kistemann Chiodi, Thaís Rêgo de**
58 **Oliveira e Sídon Clévio Etrusco.** Licença concedida por voto de maioria nos termos
59 do parecer técnico e controle processual e de acordo com o parecer dos relatores,
60 aprovado com a inclusão das condicionantes indicadas. Além das medidas listadas no
61 parecer técnico e no parecer dos relatores, a URC aprovou outras inclusões e
62 alterações de condicionantes, a saber: – “Trabalhar, no programa de educação
63 ambiental, a prevenção à caça e à coleta predatória de espécies da fauna e da flora, na
64 área do empreendimento. Prazo: conforme o programa de educação ambiental”; –
65 “Adotar medidas preventivas, nas vias do empreendimento, para redução de
66 atropelamento da fauna, como sinalização específica e educação de motoristas do
67 empreendedor e fornecedores. Prazo: antes do início da operação das vias”; –
68 “Implantar o monitoramento das cavidades naturais do empreendimento, conforme
69 definido em anuência do Ibama. Prazo: início das atividades”; – Novo prazo para a
70 condicionante nº 4 do parecer técnico: “Até 60 (sessenta) dias após a definição de
71 metodologia de cálculo para Minas Gerais”; – Nova redação para a condicionante nº
72 10 do parecer técnico: “Apresentar medidas mitigadoras de impacto sobre a flora,
73 incluindo programa de resgate e reintrodução da flora ocorrente nas tipologias
74 florestais e campestres, incluindo necessariamente as espécies ameaçadas constantes
75 das listas oficiais. Prazo: na formalização da Licença de Instalação”; – Nova redação
76 para a condicionante nº 14 do parecer técnico: “Executar as medidas mitigadoras
77 conforme apresentado no Estudo de Impacto Ambiental para os meios físico, biótico,
78 antrópico, e de monitoramento, conforme metodologia proposta. Prazo: a partir da
79 notificação da Licença Prévia.” A aprovação da licença teve votos contrários das
80 conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Márcia Aparecida Silva. O conselheiro Alex

81 Fernandes Santiago declarou abstenção de voto neste processo. Variante da Curva do
82 Sabão. A conselheira Cristina Kistemann Chiodi registrou a seguinte manifestação em
83 relação ao empreendimento da variante da Curva do Sabão. “A variante da Curva do
84 Sabão foi iniciada a implantação sem o licenciamento ambiental, apenas com uma
85 Apef, e o parecer repete que em função do tamanho do trecho de 3,1 km não foi
86 necessário o licenciamento ambiental. Quero registrar que a Amda não concorda com
87 esse entendimento em função da supressão de mata atlântica em estado avançado de
88 regeneração. A gente entende que o procedimento exigido pela lei da mata atlântica
89 não foi cumprido. Inclusive, a gente pleiteou o licenciamento corretivo desse
90 empreendimento. Só queria deixar registrado porque é uma situação muito grave, no
91 nosso entendimento.” A conselheira Thaís Rêgo de Oliveira registrou o Departamento
92 Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) é o empreendedor responsável pelo
93 licenciamento do trecho da estrada. O superintendente da Supram Central
94 Metropolitana, José Flávio Mayrink Pereira, prestou os seguintes esclarecimentos
95 sobre este tema: “Foi feita uma moção sobre a Curva do Sabão e aprovada.
96 Posteriormente, recebemos documentos do Dnit com uma série de justificativas e uma
97 delas dizia respeito à supressão vegetal, que já estaria toda feita. Mandamos vistoriar,
98 ficou constatado que aquelas alegações do Dnit realmente procediam. Então foi feito
99 um documento ao presidente do COPAM com essa exposição de motivos e a gente
100 está aguardando uma decisão.”

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.
101 **9.1) Scalabrini Comercial de Filtros Ltda. Separação e destinação de filtros**
102 **automotivos e industriais. Santa Luzia/MG. COPAM/PA 07947/2008/001/2008.**
103 Processo baixado em diligência para esclarecimentos quanto à regularidade da área de
104 preservação permanente. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA**
105 **DE INSTALAÇÃO. 10.1) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de**
106 **Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro. São**
107 **Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA 00022/1995/036/2008 DNPM**
108 **831.968/2000.** Processo baixado em diligência com a designação da conselheira Ana
109 Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.2) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).**
110 **Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro.**
111 **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA 00022/1995/037/2008, DNPM**
112 **830024/1993.** Processo baixado em diligência com a designação da conselheira Ana
113 Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.3) Companhia Vale do Rio Doce (CVRD).**
114 **Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de**
115 **ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA 00022/1995/038/2008,**
116 **DNPM 833522/2004.** Processo baixado em diligência com a designação da
117 conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.4) Companhia Vale do Rio**
118 **Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de**
119 **minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
120 **00022/1995/039/2008, DNPM 830696/1990.** Processo baixado em diligência com a
121 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.5) Companhia**
122 **Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento**
123

124 **a úmido de minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
125 **00022/1995/040/2008, DNPM 830172/2001.** Processo baixado em diligência com a
126 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.6) Companhia**
127 **Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento**
128 **a úmido de minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
129 **00022/1995/041/2008, DNPM 830.009/2002.** Processo baixado em diligência com a
130 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.7) Companhia**
131 **Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento**
132 **a úmido de minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
133 **00022/1995/042/2008, DNPM 830370/1985.** Processo baixado em diligência com a
134 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.8) Companhia**
135 **Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento**
136 **a úmido minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
137 **00022/1995/043/2008, DNPM 8337/1960.** Processo baixado em diligência com a
138 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **10.9) Companhia**
139 **Vale do Rio Doce (CVRD). Mina de Brucutu. Lavra a céu aberto com tratamento**
140 **a úmido de minério de ferro. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. COPAM/PA**
141 **00022/1995/044/2008, DNPM 5441/1958.** Processo baixado em diligência com a
142 designação da conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra como relatora. **11)**
143 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1)**
144 **Lafarge Brasil S.A. Picotagem de pneus inservíveis da Lafarge. Motozinhos/MG.**
145 **COPAM/PA 042/1983/036/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
146 parecer técnico e controle processual. **11.2) Empreendimentos Rodeiro Ltda.**
147 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe 1. Sete Lagoas/MG.**
148 **COPAM/PA 2866/2001/004/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos
149 do parecer técnico e controle processual. **11.3) Lavepi Ltda. Transporte rodoviário**
150 **de resíduos perigosos classe I. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 659/2008/002/2008.**
151 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
152 processual. **11.4) Tribel – Tratamento de resíduos industriais de Belford Roxo**
153 **S.A. Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I. Belford Roxo/RJ.**
154 **COPAM/PA 9223/2007/001/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos
155 do parecer técnico e controle processual. **11.5) Gilbs Brasil Die Casting Ltda.**
156 **Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento**
157 **químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem.**
158 **Contagem/MG. COPAM/PA 4533/2007/001/2007 (Licença de Operação**
159 **corretiva).** Processo baixado em diligência para comprovação da regularização do
160 lançamento de efluentes junto à Copasa. **11.6) Recitec – Reciclagem Técnica do**
161 **Brasil. Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-**
162 **processamento em fornos de clínquer. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA**
163 **0020/2000/039/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
164 técnico e controle processual. **11.7) Holcim Brasil S.A. Co-processamento de**
165 **resíduos em fornos de clínquer. Pedro Leopoldo/MG. COPAM/PA**
166 **008/1989/133/2007.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer

167 técnico e controle processual. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
168 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 12.1) Santelena Finicolor Comércio**
169 **e Indústria Ltda. Acabamento de couro. Ribeirão das Neves/MG. COPAM/PA**
170 **00001/1992/006/2003.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira
171 Márcia Aparecida Silva. O presidente José Claudio Junqueira Ribeiro determinou a
172 realização de vistoria pela Supram Centram Metropolitana, para verificar a situação do
173 lançamento de efluentes líquidos industriais, e a apresentação de relato à URC na
174 próxima reunião. **12.2) Sufer Comércio e Indústria Ltda. Peneiramento e britagem**
175 **de escória de alto-forno. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 11473/2006/002/2007.**
176 Processo retirado de pauta por orientação da Supram Central Metropolitana. **12.3)**
177 **Pepsico do Brasil Ltda. Fabricação de salgadinhos extrusados à base de farinha**
178 **de milho. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 336/2000/006/2007.** Processo retirado de
179 pauta por orientação da Supram Central Metropolitana. **12.4) Geochemical**
180 **Technology Serviços Analíticos e Ambientais. Centros de pesquisas científicas e**
181 **tecnológicas, com laboratórios de análises físico-químicas e biológicas em áreas**
182 **urbanas. Nova Lima/MG. COPAM/PA 14507/2007/001/2008.** Licença concedida
183 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **13)**
184 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**
185 **OPERAÇÃO. 13.1) Indústrias Químicas Cataguases Ltda. Produção de**
186 **substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e outros. Nova**
187 **Lima/MG. COPAM/PA 00132/1991/008/2006.** Processo retirado de pauta com
188 pedido de vista do conselheiro Alex Fernandes Santiago, acompanhado do pedido de
189 vista conjunta da conselheira Márcia Aparecida Silva. **13.2) Camargo Corrêa**
190 **Cimentos S.A. Estradas para transporte de minério. Estéril, lavra de calcário a**
191 **céu aberto em área cárstica, com tratamento, pilhas de rejeito / estéril. Pedro**
192 **Leopoldo/MG. COPAM/PA 0273/1996/009/2008, DNPM 3719/1943.** Processo
193 retirado de pauta por orientação da Supram Central Metropolitana. **14) PROCESSO**
194 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA**
195 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 14.1) SPE São Gonçalo Energia S/A. PCH São**
196 **Gonçalo. Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. São Gonçalo do Rio**
197 **Abaixo/MG. COPAM/PA 00407/2000/002/2003.** Prorrogação de prazo concedida
198 por unanimidade nos termos do parecer técnico. **15) PROCESSO**
199 **ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA**
200 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 15.1) Fator Empreendimentos**
201 **Imobiliários Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
202 **predominantemente residenciais. Jaboticatubas/MG. COPAM/PA**
203 **01169/2003/001/2003.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade nos termos
204 do parecer técnico. **16) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO**
205 **DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA**
206 **DE OPERAÇÃO. 16.1) MGS Minas Gerais Siderurgia Ltda. Produção de ferro-**
207 **gusa. Sete Lagoas/MG. COPAM/PA 436/1995/004/2005.** Processo retirado de pauta
208 com pedido de vista do conselheiro Alex Fernandes Santiago. **17) PROCESSO**
209 **ADMINISTRATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 17.1) Auto Posto Ferrari Ltda.**

210 **Ouro Preto/MG. COPAM/PA 01155/2001/002/2003, AI 00243/2003.** Processo
211 baixado em diligência, devendo retornar com informações sobre o fato que motivou a
212 aplicação do auto de infração. **18) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
213 **ANULAÇÃO DA DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 18.1)**
214 **Prefeitura Municipal de Sabará. Canal de drenagem urbana. Sabará/MG.**
215 **COPAM/PA 0154/1991/007/2005, AI 2184/2005.** Processo remetido à pauta da
216 próxima reunião. **19) ASSUNTOS GERAIS. Reuniões da URC / Informações do**
217 **pareceres e acesso ao SIAM.** O presidente José Claudio Junqueira Ribeiro transmitiu
218 aos demais conselheiros proposição do secretário adjunto Shelley de Souza Carneiro
219 para alteração do dia de realização das reuniões ordinárias da URC do Rio das Velhas
220 em 2009, da segunda para a sexta-feira. O assunto foi discutido nesta sessão e chegou-
221 se ao consenso de que deverá ser mantida a segunda-feira, com a sugestão para que as
222 reuniões da Secretaria com a Supram sejam realizadas nas sextas-feiras antes de cada
223 sessão. Dessa forma, deverá ficar reservada no calendário do COPAM a última
224 segunda-feira de cada mês para a realização das reuniões da URC do Rio das Velhas.
225 O conselheiro Marco Aurélio Moreira fez apelo aos demais conselheiros para que seja
226 cumprido em todas as reuniões o horário de início às 13h30, no sentido de se evitar
227 transtornos. O presidente José Claudio Junqueira Ribeiro endossou as palavras do
228 conselheiro, destacando a necessidade do número mínimo de membros presentes para
229 a obtenção do quorum de abertura das sessões. A conselheira Irene Maria Vaz Magni
230 Frayha reiterou solicitações feitas ao longo do ano quanto aos procedimentos para
231 auxiliar os trabalhos da URC: – Modificações na folha de rosto do parecer técnico,
232 especialmente para facilitar a busca por informações, como a indicação de medidas
233 compensatórias, devendo especificar se o empreendimento prevê compensação
234 ambiental da Lei do SNUC, compensação florestal, compensação de área de
235 preservação permanente ou compensação da Lei da Mata Atlântica; – Indicação das
236 coordenadas geográficas do empreendimento na folha de rosto do parecer técnico e os
237 números dos processos da Licença Prévia e da Licença de Instalação. A conselheira
238 manifestou também dificuldades para acessar os documentos disponibilizados no
239 SIAM. A conselheira Cristina Kistemann Chiodi reforçou a manifestação em relação
240 aos problemas de acesso ao SIAM e solicitou uma verificação do setor responsável.
241 **Confraternização.** O presidente José Claudio Junqueira Ribeiro transmitiu convite do
242 secretário José Carlos Carvalho para o evento de confraternização na SEMAD que
243 será realizado em 16 de dezembro, às 18h, após a reunião do Plenário do COPAM.
244 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
245 José Claudio Junqueira Ribeiro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
246 ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente José Claudio Junqueira Ribeiro

253

254

Luciana do Carmo S. Nominato

255

256

257

258

Irene Maria Vaz Magni Frayha

259

260

261

262

Paula Meireles Aguiar

263

264

265

266

Ana Paula Bicalho de Melo

267

268

269

270

Marco Aurélio Moreira

271

272

273

274

Rubens Vargas Filho

275

276

277

278

Carlos Alberto de Freitas

279

280

281

282

Guilherme Gonçalves Teixeira

283

284

285

286

Ronaldo Luiz Rezende Malard

287

288

289

290

Cristina Kistemann Chiodi

291

292

293

294

Fernando Antônio Cardoso

295

296

297

298

Sídon Clévio Etrusco

299

300

301

302

303

Márcia Aparecida Silva

304

305

306

307